



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" (duas polegadas e meia), na central de britagem do município, numa quantidade de até 500 (quinhentos) metros lineares.

**Contratada:** KNAPP & CIA LTDA, da Rua Almirante Barroso, 711, da cidade de Palmitos – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12;

**Preço: Valor total de R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

**Dotação Orçamentária:** 05.01.2013.3390.39.00.00.00.00.0001 (74)

**Prazo da Contratação:** 12 meses ou 500 (quinhentos) metros lineares;

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" (duas polegadas e meia), na central de britagem do município, numa quantidade de até 500 (quinhentos) metros lineares, por intermédio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O preço para a realização dos serviços descritos, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na



imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento, do presente, nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 18 de setembro de 2023.

Sidinei José Zorzi  
**Secretaria Municipal de Obras**